



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

Aprovado
por unanimi-
dade na
sessão Extra-
ordinária de
dia 08.06.93.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/93.

DE 08 DE JUNHO DE 1993, QUE APROVA O
PARECER PRÉVIO Nº 7 E ACÓRDÃO Nº 9/TP /
TCM/93, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍ-
PIOS DO ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

O Vereador EDIMILTON MADDY, Presidente
da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de
suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Mu-
nicípio, que a Câmara Municipal de Manacapuru, APROVOU e EU, PROMUL-
GO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - FICAM APROVADOS O PARECER PRÉ-
VIO Nº 7 E ACÓRDÃO Nº 9/TP/TCM/93, do Tribunal de Contas dos Municí-
pios do Estado do Amazonas, relativos a Prestação de Contas do Exe-
cutivo e Legislativo Municipal, exercício de 1990, de responsabili-
dades dos Senhores ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA, Prefeito e, EDIVALDO DA
SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO, en-
tra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de
Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 08 dias do mês de junho de
1993.


EDIMILTON MADDY
PRESIDENTE